



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO N° 0786676/2026/SEC-GERAL/ALERO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/2026

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n° 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53 [REDACTED] 2-04 portador do RG n. 9 [REDACTED] 4 SSP/RO, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 136 da Lei n. 14/133/2021, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato n. 002/2026, firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, já devidamente qualificados, celebrado no bojo do processo administrativo SEI n. 100.242.000022/2025-38, tendo como objeto a retificação de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual n° 1.525/22.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, **Secretário Geral**, em 25/05/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0786676** e o código CRC **C9E03C4E**.

Referência: Processo nº 100.242.000022/2025-38

SEI nº 0786676

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA-GERAL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2026

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53X.XXX.XX2-04 portador do RG n. 9XXXX4 SSP/RO, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 136 da Lei n. 14/133/2021, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato n. 002/2026, firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, já devidamente qualificados, celebrado no bojo do processo administrativo SEI n. 100.242.000022/2025-38, tendo como objeto a retificação de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 25/05/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0786676 e o código CRC C9E03C4E.